



OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O PODER LEGISLATIVO

Tipo Instrumento: Convênio

OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL

Belo Horizonte, 13/07/2026

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
DIVINO – MG

Assunto: Informa quanto a celebração do Convênio nº 1491000048/2026.

Senhor (a) Presidente (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, nos termos do art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745 de 29/12/2023, venho dar ciência a essa **Egrégia Câmara Municipal** da celebração do **Convênio nº 1491000048/2026**, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais e este Município de **DIVINO**.

Objeto do Convênio: Aquisição de 01(um) ônibus urbano convencional, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima de 40 (quarenta) e máxima de 55 (cinquenta e cinco) passageiros, considerada a configuração interna apresentada pela fabricante, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes. Especificações conforme Resolução SEGOV 7, de 02 de fevereiro de 2026.

Finalidade do Convênio: A finalidade deste convênio é viabilizar a aquisição de ônibus para uso da administração municipal, a fim de garantir transporte eficiente e seguro para atender às demandas públicas, incluindo se necessário, transporte escolar, esportivo, cultural, institucional e de servidores, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da logística municipal e da qualidade dos serviços prestados à população.

Data da Publicação: 28/03/2026

Vigência do Convênio: 365 dias.

Valor do Repasse: R\$ 882.950,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor do Convênio: R\$ 891.950,00 (oitocentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida deste documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Atenciosamente,

LARISSA LINS DA MATA COIMBRA

Diretora da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

13 de Julho de 2026



SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **LARISSA LINS DA MATA COIMBRA**, xxx.770.776-xx, como Superintendente em 13/07/2026 10:45:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=782319&ca=693814669>, informando o código verificador **782319** e o código CRC **693814669**